

## **LEI Nº 2.245 DE 26 DE AGOSTO DE 2010**

*Autoriza o Executivo Municipal a proceder  
Abertura de Crédito Adicional  
Especial e dá outras providências.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono o a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$147.364,11 (cento quarenta e sete mil, trezentos sessenta e quatro reais e onze centavos), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a Celebração de Convênio com o SERVIR, com recurso da anulação e criação de dotação no orçamento vigente.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,**  
em 26 de agosto de 2010.

**MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**AGAMENON COSTA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

